

ANEXO VII - TABELA ANEXA À LEI N. 7.186/06.
TABELA DE RECEITA N. VI
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES
ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 CONFORME DEC. Nº 18.117/08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1.0.0	Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução de:	
1.1.0	Obra nova de engenharia em geral, reforma e/ou ampliação de mais de 50% da área construída total da edificação existente, por m ² ou fração de área construída total do projeto:	
1.1.1	Tipo Alto Luxo	5,11
1.1.2	Tipo Luxo	3,76
1.1.3	Tipo Médio / Bom	3,03
1.1.4	Tipo Popular	1,88
1.2.0	Reforma e/ou ampliação de até 50% da área construída total da edificação existente, por m ² ou fração de área construída total do projeto:	
1.2.1	Tipo Alto Luxo	3,76
1.2.2	Tipo Luxo	2,61
1.2.3	Tipo Médio / Bom	1,98
1.2.4	Tipo Popular	1,36
2.0.0	Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com o alvará ainda em vigor:	
2.1.0	Que não implique em aumento da área construída total do projeto aprovado, em percentual superior a 50% e/ou número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso do empreendimento licenciado, por m ² ou fração de área acrescida:	
2.1.1	Tipo Alto Luxo	5,11
2.1.2	Tipo Luxo	3,76
2.1.3	Tipo Médio / Bom	3,03
2.1.4	Tipo Popular	1,88
	Por m ² ou fração de área construída total do projeto anteriormente aprovado:	
2.1.5	Tipo Alto Luxo	0,52
2.1.6	Tipo Luxo	0,31
2.1.7	Tipo Médio / Bom	0,26
2.1.8	Tipo Popular	0,16
2.2.0		
	Que implique aumento da área construída total do projeto aprovado em percentual superior a 50% e/ou no aumento do número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso de empreendimento licenciado, por m ² ou fração de área construída total do projeto:	
2.2.1	Tipo Alto Luxo	5,11
2.2.2	Tipo Luxo	3,76

2.2.3	Tipo Médio / Bom	3,03
2.2.4	Tipo Popular	1,88
3.0.0	Exame de projeto e fiscalização da execução de obras dos empreendimentos de urbanização	
3.1.0	Arruamento, parcelamento, urbanização, paisagismo e outros, por m ² ou fração da área total do projeto.	0,42
4.0.0	Exame de modificação de projeto aprovado dos empreendimentos de urbanização com alvará em vigor.	
4.1.0	Que não implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%:	
4.1.1	Por m ² de área total do projeto anteriormente aprovado	0,16
4.1.2	Por m ² de área acrescida do projeto anteriormente aprovado	0,42
4.2.0	Que implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%, por m ² ou fração da área total do projeto	0,42
5.0.0	Exame de projeto específico e fiscalização da execução de obras de:	
5.0.1	Terraplenagem e/ou escavação, por m ³ ou fração do volume de terra a ser terraplenado ou retirado	0,42
5.0.2	Tapumes, andaimes, plataformas de segurança, muro divisório por metro linear ou fração de área da instalação	0,63
5.0.3	Elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e outros equipamentos por m ² ou fração da área total para instalação do equipamento.	0,16
6.0.0	Projetos complementares de infra-estrutura e projeto de prevenção contra incêndio e pânico.	
6.0.1	Por m ² ou fração da área total do projeto e/ou área construída total do projeto	0,16
7.0.0	Fiscalização da obra de demolição por m ²	1,77
8.0.0	Reparos gerais quando em ato administrativo especificado de acordo com os	

valores declarados que se seguem:		
8.0.1	Até 230,00	16,70
8.0.2	De 230,01 a 930,00	62,62
8.0.3	De 930,01 a 2.325,00	125,23
8.0.4	De 2.325,01 a 3.485,00	187,85
8.0.5	De 3.485,01 a 4.645,00	250,46
8.0.6	De 4.645,01 a 6.970,00	313,08
8.0.7	De 6.970,01 a 9.900,00	365,26

Nota: Para valores iguais ou superiores a R\$9.900,01, a taxa será de 3,5% do valor declarado.

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 28/12/06.